

# P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRESA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Por «conveniência de serviço»

## GESTORES PÚBLICOS PODEM SER EXONERADOS A TODO O MOMENTO

A partir de agora, os gestores públicos voltam a poder ser exonerados a todo o tempo, pois o «Diário da República» de ontem insere um decreto-lei que coloca novamente em vigor um diploma subscrito por Mota Pinto e que tinha sido revogado, em Dezembro de 1979, pelo Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo.

De acordo com este decreto, a invocação de «conveniência de serviço» é, de novo, suficiente para exonerar ou transferir funcionários da administração pública, de institutos autónomos ou de empresas públicas.

Recorda-se que, quando da publicação do diploma sobre esta matéria pelo executivo chefiado por Mota Pinto, foram levantadas dúvidas quanto à sua constitucionalidade e agora, a reposição destas medidas, para certos sectores, contraria o projecto de diploma do Estatuto do Gestor Público.

Fundação Cuidar o Futuro